

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 16/2022

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **3.ª Sessão Extraordinária de 2022**, a ter lugar no próximo dia **15 de dezembro**, pelas 19,30 horas e a realizar no **Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município. Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 5 de dezembro de 2022

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 17/2022

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Dezembro de 2022, realizada em 6 de dezembro de 2022:

- 1. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis – Ano 2023 (Proposta n.º 540/2022)”*;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Lançamento da Derrama – Ano 2023 (Proposta n.º 541/2022)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa à *“Participação do Município no IRS – Ano 2023 (Proposta n.º 542/2022)”*;
- 4. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa às *“Grandes Opções do Plano para o Ano 2023 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais) (Proposta n.º 543/2022)”*;

- 5. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Orçamento Ordinário para o Ano 2023 (Proposta n.º 544/2022)”*;
- 6. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa à *“Cedência de Terrenos, em Regime de Direito de Superfície, aos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (Proposta n.º 517/2022)”*;
- 7. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Procedimento para a Aquisição, por Lotes, de Fardamento para Diversos Serviços Municipais - Autorização Prévia de Abertura e Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 518/2022)”*;
- 8. Aprovado por maioria** o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP e referente a *“Pelo Falecimento do Professor Adriano Moreira”* (Voto de Pesar n.º 06/AMA/2022);
- 9. Aprovado por unanimidade** o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, CDU, CDS-PP, BE e CHEGA e pelo PAN referente a *“Pelo Falecimento de José Ruy Matias Pinto”* (Voto de Pesar n.º 07/AMA/2022);
- 10. Reprovada por maioria** a Moção apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA e referente a *“Realização de uma Cerimónia Oficial da Data do 25 de novembro na Amadora”* (Moção n.º 04/AMA/2022);
- 11. Reprovada por maioria** a Recomendação apresentado pelo PAN e referente a *“Pela Defesa da Aplicação do Programa CED – Captura, Esterilização, Devolução – a Cães Errantes”* (Recomendação n.º 14/AMA/2022);
- 12. Aprovado por unanimidade** o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal do BE e referente a *“Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 novembro)”* (Voto de Saudação n.º 16/AMA/2022);
- 13. Reprovada por maioria** a Moção apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e referente a *“Habitação Jovem: Abrir a Porta a um Sonho”* (Moção n.º 05/AMA/2022);
- 14. Aprovado por unanimidade** o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU e referente a *“Dia Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Violência contra as Mulheres - 25 novembro - ”* (Voto de Saudação n.º 17/AMA/2022);

**15. Aprovado por unanimidade** o Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU e referente a *“100 Anos de José Saramago”* (Voto de Saudação n.º 18/AMA/2022);

**16. Aprovada por unanimidade** a Recomendação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU e referente a *“Avançar por Mais e Melhores Transportes”* (Recomendação n.º 15/AMA/2022).

Amadora, 7 de dezembro de 2022

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 18/2022

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Sessão Extraordinária de 2022, realizada em 15 de dezembro de 2022:

**1. Aprovada por maioria** mediante votação secreta a proposta da A.M.A. relativa a *“Designação de Quatro Cidadãos Eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora”* (Proposta n.º 04/AMA/2022);

**2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia das Águas Livres (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade e Jardim Seguro)* (Proposta n.º 545/2022)”;

**3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio e Serviço de Leitura Pública de Proximidade)* (Proposta n.º 546/2022)”;

**4. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Encosta do Sol (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio e Serviço de Leitura Pública de Proximidade)* (Proposta n.º 547/2022)”;

**5. Aprovada maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Monos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura de Proximidade/Escola de Mobilidade/Horta/Minigolfe)* (Proposta n.º 548/2022)”;

- 6. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Mina de Água (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade/SAAI/ Equipamento Lago Parque Central) (Proposta n.º 549/2022)*”;
- 7. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Venteira (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade) (Proposta n.º 550/2022)*”;
- 8. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Jardim Seguro) (Proposta n.º 551/2022)*”;
- 9. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Encosta do Sol (Jardim Seguro) (Proposta n.º 552/2022)*”;
- 10. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Jardim Seguro) (Proposta n.º 553/2022)*”;
- 11. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Mina de Água (Jardim Seguro) (Proposta n.º 554/2022)*”;
- 12. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Venteira (Jardim Seguro) (Proposta n.º 555/2022)*”;
- 13. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Águas Livres (Calçadas) (Proposta n.º 556/2022)*”;
- 14. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Calçadas) (Proposta n.º 557/2022)*”;
- 15. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Encosta do Sol (Calçadas) (Proposta n.º 558/2022)*”;
- 16. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “*Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Falagueira - Venda Nova (Calçadas) (Proposta n.º 559/2022)*”;

- 17. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Mina de Água (Calçadas) (Proposta n.º 560/2022)”;
- 18. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Venteira (Calçadas) (Proposta n.º 561/2022)”;
- 19. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Águas Livres (Parques Caninos) (Proposta n.º 562/2022)”;
- 20. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Alfragide (Parques Caninos) (Proposta n.º 563/2022)”;
- 21. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Encosta do Sol (Parques Caninos) (Proposta n.º 564/2022)”;
- 22. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Falagueira-Venda Nova (Parques Caninos) (Proposta n.º 565/2022)”;
- 23. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Mina de Água (Parques Caninos) (Proposta n.º 566/2022)”;
- 24. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia da Venteira (Parques Caninos) (Proposta n.º 567/2022)”;
- 25. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia das Águas Livres para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/2019 de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 568/2022)”;
- 26. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia de Alfragide para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/2019 de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 569/2022)”;
- 27. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia da Encosta do Sol para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/2019 de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 570/2022)”;

**28. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia da Falagueira-Venda Nova para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/2019 de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 571/2022)”;

**29. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia da Mina de Água para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/2019 de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 572/2022)”;

**30. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa à “Transferência de Recursos para a Freguesia da Venteira para o Exercício das Competências (Auto) no âmbito do DL n.º 57/2019 de 30.04 – Alteração – Recursos 2023 (Proposta n.º 573/2022)”;

**31. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa ao “Projeto de Regulamento das Instalações Desportivas Escolares Municipais (RIDEM) – Aprovação (Proposta n.º 490/2022)”;

**32. Aprovada por unanimidade** o Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA e relativo ao “Clube Recreativo Bairro de Janeiro” (Voto de Louvor nº 04/AMA/2022).

Amadora, 16 de dezembro de 2022

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.783.014,75€**.

#### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO SEMEDO TAVARES.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de João Semedo Tavares.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

## **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ HERMÍNIO MARQUES.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pelo falecimento de José Hermínio Pichel Marques.
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.
3. Endereçar ao Clube Atlético de São Brás cópia do documento aprovado.

## **DELIBERAÇÕES**

### **TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ANO 2023.**

Aprovada, por maioria.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fixação da tarifa de gestão de resíduos sólidos urbanos a aplicar no ano de 2023, nos termos da informação n.º 160145, de 23.11.2022, do DF/DAF, e constante da seguinte tabela:

<b>Tarifa de Gestão de Resíduos Urbanos</b>	<b>Tarifa de Disponibilidade € por dia</b>	<b>Tarifa Variável € por m3</b>
<b>Tarifário Normal</b>		
Domésticos	0,1009	0,1468
Não Domésticos	0,2444	1,0854
<b>Tarifário Social</b>		
Domésticos	Isento	0,1468
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2023 é de 0,0539€/m3 de água consumida</b>		

### **SIMAS - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE AOS TRABALHADORES (ASSISTENTE OPERACIONAL) DAS DIVISÕES DE ÁGUAS DE OEIRAS E DA AMADORA E DO DEPARTAMENTO DE CONTROLO DE INFRAESTRUTURAS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS – D.L. N.º 93/2021, DE 9.11.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, aos trinta e quatro trabalhadores que preenchem os requisitos para o efeito em função da descrição do conteúdo funcional/atividade abrangida, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2022 e com uma despesa estimada no valor de 50.756,90€, e nos exatos termos da PD n.º 301-SIMAS/2022, de 22.11.2022.

**SIMAS - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTE E CAPITAL.**

Aprovada, por maioria.

1. A 8.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022 da Despesa Corrente e de Capital, no valor total de 266.706,00€ e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 302-SIMAS/2022, de 22.11.2022.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS "RAMO NÃO VIDA" – SEGURO MULTIRRISCOS E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (DE EXPLORAÇÃO, INCLUINDO LABORAÇÃO DE MÁQUINAS) – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 305 - SIMAS/2022, de 22.11.2022.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA NOVA PLATAFORMA DE ERP NOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024 - REESCALONAMENTO DA VERBA E MINUTA DE NOVO CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 306-SIMAS/2022, de 22.11.2022.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 204/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 141156, de 20.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 12.829,18€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.207,30€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 209/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 102081, de 28.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 9.752,00€;



– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.438,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 210/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 102420, de 29.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 15.688,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.706,40€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 214/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 141234, de 20.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 32.550,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.765,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 218/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 141246, de 20.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 24.383,50€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.095,88€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 223/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, através da informação n.º 102638, de 29.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.140,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.035,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 226/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 100401, de 26.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 24.719,75€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.179,94€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 233/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 128310, de 27.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.000,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.000,00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 247/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 141326, de 20.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.727,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.431,75€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 248/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 107434, de 09.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.784,41€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.335,32€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO – PROCESSO N.º 207/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 141176, de 20.10.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.797,20€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.239,16€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA ECO – PROCESSO N.º 232/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 106187, de 05.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.554,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.888,50€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA DE TOPOGRAFIA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (área da topografia), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA TÉCNICO SUPERIOR, NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - APOIO À FAMÍLIA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de apoio à família), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA NO ÂMBITO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA DESLOCADOS – RENOVAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A renovação do protocolo celebrado entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, retroagindo a eficácia do mesmo ao dia 6 de agosto de 2022, bem como a atribuição da comparticipação financeira descrita na informação n.º 154724, de 11.11.2022, do DEDS/DIS.

**ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O TEATRO PASSAGEM DE NÍVEL NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO TEATRO – 2022/2023 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de apoio financeiro ao Teatro Passagem de Nível, no valor total de 12.500,00€ em 2022-2023, nos termos do n.º 1 da Cláusula 2.ª do Acordo de Parceria para Desenvolvimento do Teatro da informação n.º 159186, do DEDS/DIC, de 21.11.2022, para permitir dar continuidade ao mencionado instrumento jurídico.

**PROGRAMA APRENDER & BRINCAR – ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2022/2023 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA ENTIDADES PARCEIRAS - 1.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, correspondente à 1.ª tranche do ano letivo 2022/2023, no montante total 70,704,00€, e de acordo com os fundamentos e quadro constante da informação n.º 162872, de 28.11.2022, do DEDS/DAF.

Entidade Parceira	NIF	Verba a descentralizar	Verba
Associação Casal Popular da Damaia	501 836 071	€ 896,00	<p><b>€ 67.504,00</b></p> <p>Rúbrica 2.1.2 1804 2003 A94 05/040701</p>
Associação Sopro dos Sonhos	510 798 365	€ 7.072,00 €	
Santa Casa da Misericórdia da Amadora	501 938 206	€ 23.016,00 €	
CEBESA	500 849 234	€ 8.624,00 €	
ABCD	501 827 838	€ 12.944,00 €	
SFRAA	500 849 234	€ 5.096,00 €	
Amigos da Damaia	501 504 907	€ 2.688,00 €	
Associação de Pais EB1/JI Venteira	502 734 418	€ 5.712,00 €	
Associação Pais e Amigos da Mina	501927565	€ 616,00 €	
Associação Moinho da Juventude	501 837 825	€ 840,00 €	
Junta Freguesia de Águas Livres	501 832 709	€ 3.200,00 €	<p><b>€ 3.200,00 €</b></p> <p>Rúbrica 2.1.2 1804 2003 A94 05/04050102</p>

**PRÉMIO JOSÉ AFONSO/2022 – CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.**

Aprovada, por maioria.

1. Designar o compositor Sérgio Azevedo como representante da Câmara Municipal da Amadora para a Edição do Prémio José Afonso 2022.

2. Designar, para a Edição do Prémio José Afonso 2022, o Coordenador do Serviço Educativo e de Pedagogia do Teatro de São Carlos, Pedro Teixeira da Silva e a vencedora da edição anterior, a artista Capicua.

**PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO – ANO LETIVO 2022/2023 - LISTA PROVISÓRIA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Lista Provisória dos candidatos para atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito para o Ano Letivo 2022-2023, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do respetivo Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, e nos termos da informação n.º 1610132, de 23.11.2022, do DEDS/DIE.

2. Dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 10.º do mencionado Regulamento, procedendo à notificação dos candidatos, para se pronunciarem no âmbito da audiência dos interessados.

**IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – COMPARTICIPAÇÃO AO CEBESA.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação ao Centro de Bem Estar Social da Amadora (CEBESA), no montante total de 9.397,12€, correspondente a 8 utentes da creche municipal, nos termos enunciados na informação n.º 160465, de 23.11.2022, do DEDS/DAFA.

**GESTÃO DO JI CASAL DOS SONHOS – APOIO À ASSOCIAÇÃO “SOPRO DOS SONHOS”.**

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação a título de apoio à associação Sopro dos Sonhos no valor de 16.913,12€, montante correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022, para dar continuidade e sustentabilidade do Jardim de Infância, nos termos e fundamentos enunciados na informação n.º 158005, de 18.11.2022, do DEDS/DAFA.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2022 – 10.ª ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A 10.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2022.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (PROCEDIMENTO DA/106/2022/57794) – ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS PREÇOS – MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

A minuta do 2.ª aditamento ao Contrato celebrado com a CLECE, S.A para a Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza em Diversas Instalações Municipais, ao Abrigo do Acordo Quadro da EsPAp, I.P, Lote 1.

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **100.681.343,83€**.

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **64.198,05€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **2.171,69€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **2.115,15€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **2.430,47€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **245,69€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **23.100,91€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **8.545,36€**;

- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **10.002,59€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **697,30€**;
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **67,40€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **634,83€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **20.737,78€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **409,38€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **545,84€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **284,68€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **142,34€**;
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **novembro de 2022 (n.ºs 59 a 63)**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **novembro de 2022 (n.ºs 55 e 57)**;
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **novembro de 2022 (n.º 53)**;
- . Relação de **Licenças de Ocupação da Via Pública**, referente ao mês de **novembro de 2022 (n.ºs 49 a 52, 54 e 56)**.



**O Vereador Luís Lopes** deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Averbamento de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **6,26€**.

**A Vereadora Ana Venâncio** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **804,55€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **249,30€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **novembro de 2022**, no valor de **2,72€**.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO E CRIAÇÃO DE TRÊS UNIDADES ORGÂNICAS DE 3.º GRAU) – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Produzir, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as seguintes alterações ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Amadora, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 11 de 16 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 12471/2015, Diário da República, 2.ª série n.º 216 de 4 de novembro de 2015, 369/2020, Diário da República, 2.ª série n.º 7 de 10 de janeiro de 2020 e 7607/2021, Diário da República, 2.ª série n.º 148 de 2 de agosto de 2021 e criar unidades orgânicas de 3.º grau.

#### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES EM DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO DA AMADORA - NÃO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 14.12.2022, através do qual autorizou a não prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, mantendo-se o prazo inicialmente fixado.

#### **SIMAS - 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTE E CAPITAL.**

Aprovada, por maioria.

1. A 9.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022 da Despesa Corrente e de Capital, no valor total de 2.487.198,00€, nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 325-SIMAS/2022, de 12.12.2022.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COBRANÇA POR ENTIDADES EXTERNAS – RETIFICAÇÃO DE LAPSOS MATERIAIS.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 323-SIMAS/2022, de 12.12.2022.

**PROCESSO N.º 664-PA/87 (REQ. N.º 126161/21) – REQUERENTE: ANA ISABEL DE OLIVEIRA PINTO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/92 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

A alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de loteamento n.º 03/92, apresentada pela requerente por Ana Isabel de Oliveira Pinto, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

**PROCESSO N.º 499-PL/92 (REQ. N.º 25458/22) – REQUERENTE: AVELINO CORREIA DOS SANTOS REBELO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2014 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

A alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de loteamento n.º 02/14, apresentada pelo requerente Avelino Correia dos Santos Rebelo, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

**PROCESSO Nº. 143-PL/89 – (REQ. Nº 13344/22) – OUTEIRO DAS MÓS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/97 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

Submeter a discussão pública, para consulta dos interessados, o pedido de alteração da licença relativa à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 04/97, bem como notificar os proprietários dos lotes constantes do supramencionado Alvará, nos exatos termos da informação de

14.11.2022, do DAU, e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

#### **ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS – HOMOLOGAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de topónimos a arruamentos existentes sem designação, conforme listagem e plantas de localização, sendo parte integrante da proposta n.º 610/2022.

<b>Troços</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Denominação Proposta</b>
Rua A (rotunda)	Praça	Venteira	Praça da Serra
Rua A	Alameda	Venteira	Alameda dos Pinheiros
Rua B	Avenida	Venteira	Avenida dos Freixos
Rua C	Avenida	Venteira	Avenida dos Carvalhos
Rua D	Rua	Venteira	Rua dos Zambujeiros
Acesso 1	Rua	Venteira	Rua das Alfarrobeiras
Acesso 2	Rua	Venteira	Rua dos Abrunheiros
Planta 1	Praça	Águas Livres	Praça Júlio Pomar
Planta 4	Rua	Falagueira - Venda Nova	Rua Jorge Manuel Padrão Soares
Planta 9	Praça	Alfragide	Praça Dr. Mário Moreau
Planta 10	Praça	Alfragide	Praça Manoel de Oliveira
Planta 11	Praça	Águas Livres	Praça João José Dinis Caixado
Planta 14	Praça	Mina de Água	Praça Mariano Gago
Planta 22	Rua ou Largo	Mina de Água	Largo Cristina Lisboa
Planta 24	Praceta	Mina de Água	Praceta Herberto Helder
Planta 30	Praça	Venteira	Praça Carlos Andrade Neves

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “EB 2+3 DE ALFORNELOS – EXECUÇÃO DE OBRA – READEQUAÇÃO DE GINÁSIO” – EMPREITADA N.º 6/2022 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

A Revisão 01\_2022 do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, composta pelo Programa de Trabalhos e pelo Plano de Estaleiro, onde se encontra inserida a nova Planta de Estaleiro, apresentada pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (6/2022) designada “EB 2+3 de Alforneiros – Execução de Obra – Readequação de Ginásio”.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 208/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 97763, de 20.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 46.640,00€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.660,00€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 225/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 98795, de 21.07.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.534,37€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.883,59€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 267/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 125272, de 21.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 18.740,80€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.622,24€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO SOCORROS MÉDICOS 'O VIGILANTE' NO ÂMBITO DA LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aprovada, por maioria.

A minuta de Protocolo a celebrar entre Município da Amadora e a Associação de Socorros Médicos O Vigilante, no âmbito do programa Linha Municipal de Saúde, nos termos da informação n.º 169911, de 12.12.2022, do DEDS/DIS.

**PROCESSO DISCIPLINAR N.º 13/BS/22, INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, LEALDADE E CORREÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 616/2022, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO “O SOPRO DOS SONHOS” – ADENDA.**

Aprovada, por maioria.

Adenda ao contrato de arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação de Solidariedade Social “O Sopro dos Sonhos”, para permitir que a mencionada associação se candidate ao PRR – Investimento RE-C03-i01-Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, no termos e para os efeitos elencados na informação n.º 169999, de 13.12.2022, do DEDS/DAFA.

**ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2022/2023 - 1ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da 1.ª tranche da verba para os parceiros melhor identificados na informação n.º 164235, de 30.11.2022, do DEDS/DIE, no montante total de 160.787,60€, e no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado e referente ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

Parceiro	VERBAS A DESCENTRALIZAR – 1º TRIMESTRE						NIF
	Expressões	Movimento	Expressões e Movimento acerto	Atividade Física e Desportiva	Inglês	Total	
ABCD	16.090,80 €	7.865,20 €	-	-	-	23.956,00 €	501827838
Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina	2.098,80 €	720,80 €	-	-	-	2.819,60 €	501927565
APEEB1AMS	3.222,40 €	1.526,40 €	-	-	-	4.748,80 €	504371177
Ass. Pais EB1 Venteira	7.822,80 €	3.943,20 €	-	-	-	11.766,00 €	502734418
Casal Popular da Damaia	7.783,00 €	3.546,40 €	-	-	-	11.329,40 €	501836071
CEBESA	6.603,40 €	2.989,20 €	-	-	-	9.592,60 €	500849234
SCMA	22.662,80 €	10.621,20 €	6.385,60 €	-	-	39.669,60 €	501938206
SFRAA	3.985,60 €	1.886,80 €	-	-	-	5.872,40 €	501412506
Sopro dos Sonhos	9.052,40 €	4.452,00 €	-	12.248,30 €	6.772,90 €	32.525,60 €	510798365
Junta Freg. Águas Livres	9.964,00 €	5.066,80 €	-	-	-	15.030,80 €	510832709
Junta Freg. Falagueira Venda-Nova	2.141,20 €	1335,60 €	-	-	-	3.476,80 €	510833101
<b>Total</b>	<b>91.427,20 €</b>	<b>43.953,60 €</b>	<b>6.385,60 €</b>	<b>12.248,30 €</b>	<b>6.772,90 €</b>	<b>160.787,60 €</b>	-

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUNICÍPIO DA AMADORA/2022.**

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar as doações, a favor do Município da Amadora, elencadas na listagem constante da informação n.º 166375, de 05.12.2022, de DEDS/DIC.

**PAPSE – PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS – ANÁLISE DE CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2022/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Ao abrigo do artigo 16.º do Regulamento do PAPSE, a descentralização da 2.ª tranche – Eixo II de Intervenção correspondente ao Ano Letivo 2021-22, no montante de 2.000,00€.

2. A atribuição da comparticipação relativa ao Eixo I (1.ª Tranche) para o ano letivo 2022/2023, no montante de 61.042,68€ aos Agrupamentos de Escolas no âmbito do Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE), nos termos da informação n.º 164069, de 30.11.2022, do DEDS/DIE.

Agrupamento de Escolas	Nº alunos Pré+1º Ciclo (5.70€/aluno)	Nº alunos 2º,3º Sec (3.40€/aluno)	Saldo ano transato	Valor Atribuído 2021-22	Valor Total 2022-23	despesas não elegíveis	Total Final	Descentralizar 20%	Descentralizar 80%	
Almeida Garrett	654	509	3 063,35€	4 815,44€	5 458,40 €	0,00 €	2 395,05 €	479,01 €	1 916,04 €	
Alfornelos	706	665	0,00€	1 745,79€	6 285,20 €	0,00 €	6 285,20 €	1 257,04 €	5 028,16 €	
Amadora Oeste	537	2398	0,00€	9 664,40€	11 214,10 €	0,00 €	11 214,10 €	2 242,82 €	8 971,28 €	
Cardoso Lopes	799	727	0,00€	5 674,57€	7 026,10 €	0,00 €	7 026,10 €	1 405,22 €	5 620,88 €	
Damaia	598	605	617,62€	5 881,90€	5 465,60 €	0,00 €	4 847,98 €	969,60 €	3 878,38 €	
D.João V	281	965	784,36€	2 793,96€	4 882,70 €	0,00 €	4 098,34 €	819,67 €	3 278,67 €	
Dr. Azevedo Neves	529	884	0,00€	5 910,40€	6 020,90 €	0,00 €	6 020,90 €	1 204,18 €	4 816,72 €	
Fernando Namora	876	1454	0,00€	9 860,30€	9 936,80 €	0,00 €	9 936,80 €	1 987,36 €	7 949,44 €	
Miguel Torga	643	548	0,00€	5 325,95€	5 528,30 €	0,00 €	5 528,30 €	1 105,66 €	4 422,64 €	
J. Cardoso Pires	699	474	1,02€	5 593,80€	5 595,90 €	0,00 €	5 594,88 €	1 118,98 €	4 475,90 €	
Mães D'Água	256	543	0,00€	780,18€	3 305,40 €	0,00 €	3 305,40 €	661,08 €	2 644,32 €	
Pioneiros da Aviação Portuguesa	609	1935	0,00€	7 188,50€	10 050,30 €	0,00 €	10 050,30 €	2 010,06 €	8 040,24 €	
							<b>Total</b>	<b>76 303,35 €</b>	<b>15 260,67 €</b>	<b>61 042,68 €</b>

**ACORDO DE PARCERIA COM OS AE NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO - XXII MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS – ANO LETIVO 2022/2023.**

Aprovada, por unanimidade.

A comparticipação financeira referente Á XXII Mostra de Teatro das Escolas no montante total de 5.200,00€, correspondendo ao valor 400,00€/escola nos termos do quadro constante da informação n.º 168937, de 09.12.2022, do DEDS/DIE.

Agrupamentos objeto de transferências	Estabelecimentos	Verba a descentralizar
Almeida Garrett (2 Escolas)	EB2,3 Almeida Garrett	400,00 €
	EB1/JI de Alfragide	400,00 €
Fernando Namora (1 Escola)	Escola Sec. Fernando Namora	400,00 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa (2 Escolas)	Escola Sec. da Amadora	400,00 €
	EB1/JI Terra dos Arcos	400,00 €
Dr. Azevedo Neves (2 Escolas)	EB1/JI Condes da Lousã	400,00 €
	EB1/JI José Ruÿ	400,00 €
Damaia (1 Escola)	EB1/JI Águas Livres	400,00 €
Amadora Oeste (2 Escolas)	EB1ª e 2ª Ciclos D. Francisco Manuel de Melo	400,00 €
	Escola Seomara da Costa Primo	400,00 €
D. João V (1 Escola)	Escola Básica e Secundária D. João V	400,00 €
Cardoso Lopes (1 Escola)	EB2/3 Cardoso Lopes	400,00 €
Mães D'Água (1 Escola)	Escola Secundária Mães D'Água	400,00 €
<b>Total de Escolas Públicas Inscritas: 13</b>		<b>5.200,00 €</b>

### JOGOS JUVENIS ESCOLARES 2022 - APOIO FINANCEIRO.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba para os Doze Agrupamentos de Escolas no montante de 19.999,38€, no âmbito dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora ano 2022, nos termos da informação n.º 170090, de 13.09.2022, do DEDS/DIE.

Agrupamentos de Escola	Nº Participações	Total/AE (Valor/participação: 50,86€)	Nº Organizações	Total/AE (Valor/organização: 477,14€)	Apoio manutenção de Equipamento De Desporto (Valor incluído no verba a descentralizar)	Total a Descentralizar
Alfornelos	20	1 017,20 €	0	0,00 €	200,00 €	1 217,20 €
Almeida Garrett	11	559,46 €	0	0,00 €	200,00 €	759,46 €
Amadora Oeste	35	1 780,10 €	5	2 385,70 €	500,00 €	4 665,80 €
Cardoso Lopes	10	508,60 €	0	0,00 €	200,00 €	708,60 €
D. João V	4	203,44 €	0	0,00 €	200,00 €	403,44 €
Damaia	17	864,62 €	1	477,14 €	200,00 €	1 541,76 €
Dr. Azevedo Neves	9	457,74 €	3	1 431,42 €	200,00 €	2 089,16 €
Fernando Namora	38	1 932,68 €	1	477,14 €	500,00 €	2 909,82 €
José Cardoso Pires	13	661,18 €	1	477,14 €	200,00 €	1 338,32 €
Mães D'Água	5	254,30 €	1	477,14 €	200,00 €	931,44 €
Miguel Torga	2	101,72 €	0	0,00 €	200,00 €	301,72 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa	33	1 678,38 €	2	954,28 €	500,00 €	3 132,66 €
<b>Total</b>	<b>197</b>	<b>10 019,42 €</b>	<b>14</b>	<b>6 679,96 €</b>	<b>3 300,00 €</b>	<b>19 999,38 €</b>

## **PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – REVISÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A revisão do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município da Amadora.

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 7.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, o Código de Ética e Conduta do Município da Amadora.

## **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19.**

Aprovada, por unanimidade.

Conceder, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, um apoio ao ACES, consubstanciado na prestação de serviços de limpeza para o centro de Vacinação COVID 19, entre 01.01.2023 e 31.03.2023, com o custo total de 8.540,01€, acrescidos de IVA.

## **IGREJA MATRIZ DA AMADORA – APOIO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir uma comparticipação à Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Conceição da Amadora, no valor total de 106.838,81€, valor que já inclui o IVA à taxa legal, para apoio nas obras de requalificação das fachadas, construção de rampa e instalação de plataforma elevatória para acesso ao salão paroquial.

## **CEDÊNCIA DE TERRENO, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, À AFID PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à autorização da Assembleia Municipal da Amadora, a proposta de cedência de uma parcela de terreno melhor identificada no 5.º considerando da proposta n.º 615/2022, com o valor global de avaliação de 1.250.310,00€, e nas seguintes condições:

- a) Celebração de contrato de cedência de terreno em direito de superfície com a Fundação AFID Diferença, destinado à construção de um equipamento social, no âmbito das respostas sociais;
- b) Prazo da cedência, 99 anos, renováveis;
- c) Obrigação de início da obra até 5 anos após a constituição do direito de superfície;



- d) Obrigação de conclusão da obra 10 anos após a constituição do direito de superfície;
- e) Proibição de utilização do terreno cedido para fim diferente;
- f) Cãnone superficiário anual fixado em 1,00€ por metro quadrado, atualizável anualmente, com base no índice de preços no consumidor sem habitação, com a bonificação de 95%;
- g) Reversão a favor do Município da Amadora no caso de incumprimento do disposto nas alíneas c), d) e e).

#### **SIMAS – TARIFÁRIO DOS SIMAS PARA 2023.**

Aprovada, por maioria.

1. O novo Tarifário para 2023, nos exatos termos da PD n.º 324 -SIMAS/2022 de 16 de dezembro, e constante dos respetivos Anexos I a III, relativos a Tarifário Genérico (Anexo I), Tarifário Social Doméstico e Não Doméstico (Anexo II) e Tarifário Familiar (Anexo III).

2. Que os tarifários supramencionados produzam efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação em Edital, em conformidade com o disposto no artigo 11-B do Decreto-lei 194/2009 de 20 de agosto.

3. Dar sequência aos procedimentos legais, nomeadamente publicitação da presente deliberação e envio à ERSAR.

#### **SIMAS – AJUSTE DIRETO, POR CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E RESPETIVOS EFEITOS RETROATIVOS A OITO MESES DO ANO 2022 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 326-SIMAS/2022, de 16.12.2022.

#### **SIMAS – AJUSTE DIRETO, POR CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 327-SIMAS/2022, de 16.12.2022.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O CLUBE DE NATAÇÃO DA AMADORA, PARA A GESTÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS.**

Aprovada, por maioria.

1. Revogar o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e o Clube de Natação da Amadora a 6 de dezembro de 1989, e no âmbito da utilização da piscina municipal da Reboleira;
2. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora, nos termos da informação n.º 173945, de 19.12.2022, do DEDS/DD;
3. A atribuição de apoio financeiro ao Clube de Natação da Amadora, no valor global de 165.000,00€, nos termos estipulados no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DELIBERAÇÃO**

**PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2023.**

Aprovada, por unanimidade.

A realização das reuniões ordinárias para o ano 2023, nos meses e dias constantes do quadro infra:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
	1	1	5	3	7
11	15	15	19	17	21
25	22	29	26	31	28
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
5		6	4	2	6
19		20	18	15	20
26	30	27	25	29	20

Reuniões Públicas

**Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 22 de novembro do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o AGC – Amadora Gimno Clube, disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 5 de dezembro de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

**Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 17 de novembro do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 6 de dezembro de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## Edital

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 21 de novembro de 2022, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do artigo 14.º conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o **“Lançamento da Derrama para o ano de 2023”**, com o seguinte teor:

**1.** Lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2023 e relativo ao exercício de 2022, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00€, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI, na sua atual redação.

**2.** Isentar de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI, na sua atual redação.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de dezembro de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## Edital

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 21 de novembro de 2022, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a **“Participação do Município no IRS para o ano de 2023”**, com o seguinte teor:

Fixar em 3,8% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, aos rendimentos relativos a 2023 e a aplicar em 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do RFALEI.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de dezembro de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 21 de novembro de 2022, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2022, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro o **“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano de 2023”**, com o seguinte teor:

**1.** Fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a liquidar em 2023 e relativo ao ano de coleta de 2022, nos termos do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação:

– Prédios urbanos: 0,3%

– Prédios rústicos: 0,8%

**2.** Fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis e relativo ao ano de coleta de 2022, ao abrigo do artigo 112.º-A do CIMI, na sua atual redação e nos seguintes termos:

a) Sujeitos passivos com um dependente a cargo – 20,00€ de dedução fixa;

b) Sujeitos passivos com dois dependentes a cargo – 40,00€ de dedução fixa;

c) Sujeitos passivos com três ou mais dependentes a cargo – 70,00€ de dedução fixa.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 13 de dezembro de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

### **Edital**

**N.º 5/2022**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público** que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 16 de dezembro de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

3º Trimestre 2022

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>ROTINA I</b>						
Cloro Residual (mg/L)	---	113	100%	< 0,10	0,7	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	113	100%	0	0	100%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	113	100%	0	0	100%
<b>ROTINA II</b>						
Alumínio (µg/L)	200	26	100%	11	40	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	26	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	26	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	26	100%	216	274	100%
Cor (mg/L)	20	26	100%	< 2,0	7,9	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	26	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	26	100%	< 10	1,0E+3	96,2%
Manganês (µg/L)	50	26	100%	< 5	12	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	2	100%	1,51	1,69	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	26	100%	< 1	3	---
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	26	100%	< 1	98	---
Oxidabilidade(mg/L)	5	25	100%	< 0,50	1,3	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	26	100%	7,8	8,2	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	26	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	26	100%	< 0,50	3,8	100%
<b>INSPECCAO</b>						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	2	100%	<0,9	<0,9	100%
Amónio (mg/L)	0,50	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	2	100%	0,50	0,77	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	2	100%	<0,3	<0,3	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,003	< 0,003	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	2	100%	<0,020	0,039	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	2	100%	<3,00	<3,00	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	2	100%	<0,50	<0,50	100%
Cálcio (mg/L)	---	1	100%	26	26	---
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	1	100%	1,5	1,5	---
(1) Chumbo (µg/L)	10	1	100%	< 3,0	< 3,0	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	2	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	2	100%	24,1	38,6	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	---	1	100%	85	85	---
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	2	100%	<0,100	0,235	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	1	100%	< 0,003	< 0,003	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,012	< 0,012	100%
Magnésio (mg/L)	---	1	100%	4,9	4,9	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	2	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,020	< 0,020	100%

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

3º Trimestre 2022

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>INSPEÇÃO</b>						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metalaxil-M (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - S-Metolaclo (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	2	100%	<0,030	<0,030	100%
(1) Radão (Bq/L)	---	1	100%	< 10,0	< 10,0	---
(2) Selénio (µg/L)	10	2	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	2	100%	18,9	39,7	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	2	100%	27,5	41,2	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	---	1	100%	< 1	< 1	---
(1) THM Clorofórmio	---	1	100%	18	18	---
(1) THM. Dibromoclorometano	---	1	100%	6	6	---
(1) THM Diclorobromometano	---	1	100%	11	11	---
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	36	36	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	2	100%	<1,0	<1,0	100%

**Notas:**

(1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.

(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).

O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 113 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva



**Edital**  
**N.º 6/2022**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 07 de dezembro de 2022, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2023, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por dia	Tarifa Variável € por m3
<b>Tarifário Normal</b>		
Domésticos	0,1009	0,1468
Não Domésticos	0,2444	1,0854
<b>Tarifário Social</b>		
Domésticos	Isento	0,1468
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2023 é de 0,0539€/m3 de água consumida</b>		

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 16 de dezembro de 2022.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## Edital

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 6 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Basquetebol da Escola Secundária da Amadora, disponível em ["www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed"](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 20 de dezembro de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## Edital

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 6 de julho do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, disponível em ["www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed"](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed) para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 20 de dezembro de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares

## Edital

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 26 de dezembro do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora, disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de dezembro de 2022

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares